



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

**COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU**

Processo nº. **07.10597.6.12**

Interessado: **SAULO SUASSUNA FERNANDES FILHO**

Em, 16/12/2013

Da: Presidente da CCU

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos: SAJ, SEDPU/ICPS, URB, CTTU, CPRH, CONDEPE/FIDEM, ADEMI, ACP e CAU, e 01 (uma) abstenção: PREZEIS, é de parecer que o processo deverá complementar as informações necessárias para Empreendimento de Impacto, sendo passível de análise desde que apresente o número de vagas exigido, entrada e saída com largura mínima de 5,40m, atendendo ao Art. 56 da Lei nº 16.292/97 e apresente faixa de desaceleração em ambas as ruas. Solicita homologação de V. Excia.

  
Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE

  
Mª Carolina Lindoso de Melo - SAJ

  
Adriana Couceiro Porto – SEDPU/ICPS


  
Adriana Figueira – URB/Recife

  
Fabíola Valerça de Lemos – CPRH

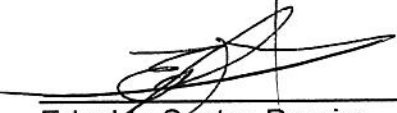
  
Gina Gomes Viegas Silva - CTTU

  
Eliana Pires Eckhardt - CONDEPE/FIDEM

  
André Caffou - ADEMI

  
João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP

  
Luiz Rangel - CAU

  
Edvaldo Santos Pereira – PREZEIS

**HOMOLOGO**  
Em 19/12/2013

  
João Braga  
Secretário de Mobilidade e  
Controle Urbano  
Mat. 96 874-5